



DECRETO Nº 044/2023

***ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE
2023 NO VALOR DE R\$ 113.279,04 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA/RS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente as que lhe confere a Lei Orgânica vigente e em conformidade com a Lei Municipal nº 4.272/2023

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento de 2023, instituído pela Lei Orçamentária Anual LOA nº 4.235/2022, de 28 de dezembro de 2022.

07

0701 20 606 0087 2025

0701 20 606 0087 2025 33903900000000 1701 Outros Serviços de Terc. PJ

Valor Total R\$ 113.279,04

SECRET. DE AGRICULTURA

As. Peq. Méd. Produtores

Art. 2º Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Especial de que trata o Art. 1º:

- a) o convênio nº 22150000016074 no recurso 1.701 no valor de R\$ 113.279,04 celebrado com Estado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada/RS, em 19 de Abril de 2023.

GELSON MIGUEL SCHERER

PREFEITO MUNICIPAL

ELOY ARTY AULER

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registre-se e Publique-se